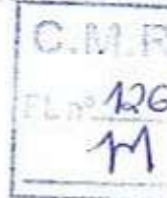




# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ



### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2021

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº   | 065/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Emenda Orçamento Nº | 002/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Tipo de Emenda:     | EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Autoria:            | Reginaldo Silva – Valor Total R\$ 280.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Beneficiários:      | <p>Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 140.000,00</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 80.000,00: Aquisição de Equipamentos da Unidade Básica do Jardim Parigot de Souza.</li><li>• R\$ 30.000,00: Aquisição de equipamentos mobiliários para o setor de fisioterapia.</li><li>• R\$ 30.000,00: Aquisição de Muletas, Andadores, Cadeira de Rodas, Cadeira de Banho para abastecimento do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos previsto na Lei nº 4.025/2021.</li></ul> <p>Secretaria Municipal de Esportes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 100.000,00: Revitalização Quadra Esportiva no Jardim Rosângelo.</li></ul> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 15.000,00: Perfuração de poço artesiano na Estrada Rural nas proximidades do abatedouro pinheiro.</li></ul> <p>Terceiro Setor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 12.500,00: Lar Infantil André Luiz</li><li>• R\$ 12.500,00: Lar Infantil João Leão Pitta</li></ul> |
| Justificativas:     | <p>A instituição das Emendas Impositivas em nosso ordenamento jurídico representa um grande avanço para a população a qual passa a ter uma participação ativa no orçamento público, sendo que os representantes do povo que compõe o parlamento podem escolher a destinação de valores para execução das obras.</p> <p>A Constituição Federal em seu artigo 196 é claro ao afirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>As medidas acima descritas são de suma importância para a garantia de uma melhor prestação do serviço público, o qual pode ser conceituado como toda atividade material que a lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de</p>                                                                                                                             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.  
FL. nº 12  
17

seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente de direito público.

Vale salientar que a **Unidade Básica do Jardim Parigot de Souza** necessita de um maior investimento por parte do Poder Público, sendo que a utilização do valor de R\$ 80.000,00 será indispensável para melhoria na qualidade de vida e garantir a prestação dos serviços públicos.

Já com relação aos valores destinados à fisioterapia e para abastecimento do **Banco Municipal de Materiais** é indispensável para melhorar uma demanda falha em nossa cidade: serviços de ortopedia e empréstimo/doação de equipamentos básicos, algo que será dirimido com o cumprimento dessas emendas.

Salienta-se que a **Perfuração de poço artesiano na Estrada Rural nas proximidades do abatedouro pinheiro** irá culminar na solução de um problema que já se arrasta por anos, uma vez que a população necessita diariamente de água potável e tem dificuldades para seu acesso, algo inadmissível em pleno século XXI.

No que tange à **quadra Esportiva no Jardim Rosângelo**, o esporte é algo que deve ser incentivado por parte do Poder Público mediante a criação de espaços adequados, algo que não ocorre no Jardim Rosângelo.

Por fim, com relação às duas entidades beneficentes do terceiro setor **Lar Infantil André Luiz e Lar Infantil João Leão Pitta**, estas prestam o serviço indispensável para a educação de nossas crianças e precisam de maiores investimentos por parte do Poder Público.

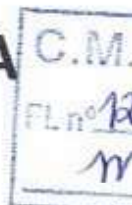
### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                                        |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| Órgão:                                | 04                 | Secretaria Municipal de Administração       |
| Unidade Orçamentária:                 | 04.01              | Coordenadoria Geral                         |
| Função:                               | 04                 | Administração                               |
| Subfunção:                            | 122                | Administração Geral                         |
| Programa:                             | 0004               | Gestão das Políticas de Administração       |
| Projeto Atividade:                    | 2.012              | Manutenção dos Serviços de Expediente Geral |
| Natureza da Despesa:                  | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ



|                    |                |                              |
|--------------------|----------------|------------------------------|
| Fonte de Recursos  | 000            | Recursos Ordinários (Livres) |
| Código da Despesa: | 1046           |                              |
| Valor da Redução:  | R\$ 280.000,00 |                              |

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                                                                |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 09                 | Secretaria Municipal de Saúde                                       |
| Unidade Orçamentária:                 | 09.01              | Fundo Municipal de Saúde                                            |
| Função:                               | 10                 | Saúde                                                               |
| Subfunção:                            | 301                | Atenção Básica                                                      |
| Programa:                             | 0009               | Saúde Rolândia                                                      |
| Projeto Atividade:                    | 1.012              | Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saúde |
| Natureza da Despesa:                  | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                  |
| Fonte de Recursos                     | 000                | Recursos Ordinários (Livres)                                        |
| Código da Despesa:                    | 4100               |                                                                     |
| Valor do Acréscimo:                   | R\$ 140.000,00     |                                                                     |

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                                   |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|
| Órgão:                                | 11                 | Secretaria Municipal de Esportes       |
| Unidade Orçamentária:                 | 11.01              | Dir. de Serv. De Promoção de Esportes  |
| Função:                               | 27                 | Desporto e Lazer                       |
| Subfunção:                            | 122                | Administração Geral                    |
| Programa:                             | 0011               | Formando Campeões no Esporte e na Vida |
| Projeto Atividade:                    | 1.016              | Obras e Equipamentos-Esporte           |
| Natureza da Despesa:                  | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações                    |
| Fonte de Recursos                     | 000                | Recursos Ordinários (Livres)           |
| Código da Despesa:                    | 6831               |                                        |
| Valor do Acréscimo:                   | R\$ 100.000,00     |                                        |

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Rua Duque de Caxias, 288 – (43) 3256-7100 Fax (43) 3255-7115  
CEP 86600-057 - Rolândia – Paraná  
E-mail: [contato@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:contato@cmrolandia.pr.gov.br)  
Site: [WWW.cmrolandia.pr.gov.br](http://WWW.cmrolandia.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.F.  
FL. nº 120  
m

| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                                                |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 13                 | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade Orçamentária:                 | 13.02              | Diretoria de Meio Ambiente                          |
| Função:                               | 18                 |                                                     |
| Subfunção:                            | 541                | Preservação e Conservação Ambiental                 |
| Programa:                             | 0013               | Programa Revitaliza Rolândia                        |
| Projeto Atividade:                    | 1.021              | Imóveis, Obras e Equipamentos-Meio Ambiente         |
| Natureza da Despesa:                  | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações                                 |
| Fonte de Recursos                     | 000                | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Código da Despesa:                    | 7545               |                                                     |
| Valor do Acréscimo:                   | R\$ 15.000,00      |                                                     |

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                                                              |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 10                 | Secretaria Municipal de Assistência Social                        |
| Unidade Orçamentária:                 | 10.02              | Fundo Municipal de Assistência Social-FM                          |
| Função:                               | 08                 | Assistência Social                                                |
| Subfunção:                            | 244                | Assistência Comunitária                                           |
| Programa:                             | 0010               | Proteção Social Básica e Especial                                 |
| Projeto Atividade:                    | 2.058              | Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social |
| Natureza da Despesa:                  | 3.3.50.43.00.00.00 | Subvenções Sociais                                                |
| Fonte de Recursos                     | 000                | Recursos Ordinários (Livres)                                      |
| Código da Despesa:                    | 6489               |                                                                   |
| Valor do Acréscimo:                   | R\$ 25.000,00      |                                                                   |

Rolândia, 12 de novembro de 2021

  
REGINALDO SILVA  
Vereador